

ACÓRDÃO Nº 1157/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.416/2010-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Senado Federal
 - 3.2. Responsáveis: Fernando Alberto de Brito Monteiro (077.806.483-20); Francisco Donato Linhares Araújo Filho (142.680.863-15); James Alves da Silva (138.218.903-63); Luiz Ubiraci de Carvalho (025.581.733-91); Valtenor Santana de Macedo (184.176.983-53).
4. Órgãos/Entidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Piauí; Ministério da Integração Nacional (vinculador).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex-PI.
8. Advogado constituído nos autos: Adriana Pinheiro Moura – OAB/PI 7.405; José Moacy Leal – OAB/PI 792.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional para que se proceda à investigação das obras objeto de termo de compromisso, celebrado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Governo do Estado do Piauí, no valor de R\$ 55.450.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 38, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 232, inciso I, do Regimento Interno;

9.2. acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Fernando Alberto de Brito Monteiro, Valtenor Santana de Macedos, James Alves da Silva e Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, nos termos do § 1º do art. 250 do Regimento Interno do TCU;

9.3. no termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil que, caso ainda seja pertinente a medida, estipule o prazo de trinta dias à Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí para que apresente a prestação de contas final do termo de compromisso 32/2009, e, em não sendo prestadas as contas, instaure o competente processo de tomada de contas especial;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal;

9.5. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 16/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1157-16/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício